

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03183132663150000 0101000000 339039
500,00
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
TORNAR SEM EFEITO
Número de Publicação: 630838
Tornar sem efeito a Errata de Contrato publicada no DOE nº 32.506 de 22/10/2013, sob nº. 601179.

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630849**

Errata do Contrato nº. 028/2013 publicado no DOE nº. 32.485 de 20/09/2013 sob o nº 586606.
Onde se lê Valor do Contrato: R\$ 5.559,15;
Leia-se Valor do Contrato: R\$ 5.332,15

**PORTARIA Nº 999/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630853
BELÉM, PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 57201137, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 038/2012/SUSIPE, a contar de 01 de abril de 2013, celebrado entre a empresa CAPITAL PONTO AUTOMAÇÃO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de crachá com cordão e protetor, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III - Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631174
BELÉM-PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora JOSEANA DA ROSA MONTEIRO, Vice Diretor, DAS-4, matrícula nº 54188692, para responder pela Direção do Centro de Reeducação Feminino - CRF, no período de 25 de dezembro de 2013 a 04 de janeiro de 2014, durante a ausência da titular CARMEN LUCIA GOMES BOTELHO, que estará em gozo de residual de férias.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1009/2013-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013.**

TEN. CEL. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

RESOLVE:

I- DESIGNAR o servidor NELSON YOSHIDA, Vice Diretor, DAS-3, matrícula nº 6034050, para responder pela Direção do Central de Triagem Metropolitana I, no período de 02 a 15 de janeiro de 2014, durante a ausência do titular ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA, que estará em gozo de residual de férias.

II- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631177**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 22/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / OSCARINA SILVA OLIVEIRA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631258
LICENÇA PRÊMIO**

BELÉM/PA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao (a) servidor (a) PAULO FERNANDES SOARES MORAES, Matrícula Funcional n.º 41386, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) CRPP III, no período de 02/01/2014 a 31/01/2014, referente ao triênio 01/09/2004 a 31/08/2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630857
PORTARIA: 3425/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 5

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 2

Nome do Servidor Cargo do Servidor
Matricula

SHEILA ANDRÉA COSTA DE ALMEIDA CUNHA TÉC. EM GESTÃO PENITENCIÁRIA5899235

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03421131662960000 0262003237 339030
621,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**POTARIA Nº. 1039/2013-GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630879
BELÉM, PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nº. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de11/11/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, e no Art. 40, § 4º da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituídas pelas Portarias nº. 091/GAB/SUSIPE/2009 e 857/GAB/SUSIPE/2011;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovados no estágio probatório os servidores, constantes do anexo desta portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme os respectivos processos.

Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**POTARIA Nº. 1039/2013-GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 630880
BELÉM, PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei;

CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nº. 1.945 de 13/02/2005 e 249 de11/11/2011, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, e no Art. 40, § 4º da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD, instituídas pelas Portarias nº. 091/GAB/SUSIPE/2009 e 857/GAB/SUSIPE/2011;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovados no estágio probatório os servidores, constantes do anexo desta portaria, a contar da data em que se deu o término do referido estágio, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme os respectivos processos.

Art. 2º DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**ANEXO DA PORTARIA Nº. 1039/2013 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 17 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Nº.	NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
01	Augusto César Alcântara dos Reis	57215246	Técnico em Gestão Penitenciária - Odontologia	Bom	2013/605463
02	Adalberto Rodrigues Neto	57203070/1	Auxiliar Operacional	Bom	2013/605450

**PORTARIA Nº 1054/2013 - GAB.SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631021
BELÉM, PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RENDEIRO, matrícula nº 5719253/3, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 091/2013/SUSIPE, a contar de 11 de dezembro de 2013, celebrado entre a empresa DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

em exercício

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631075**

Contrato: 91

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de Medicamentos básicos e controlados para atender Divisão de Saúde Prisional.

Valor Total: 11.284,00

Data Assinatura: 11/12/2013

Vigência: 11/12/2013 a 10/12/2014

Pregão Eletrônico: 43/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131126130000 339030 0103000000

Estadual

Contratado: DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS LTDA ME

Endereço: Av Caldas Júnior, 27

CEP. 99700-000 - Erechim/RSComplemento: Sala 02

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA Nº 1038/2013 - GAB/SUSIPE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 631084
BELÉM/PA, 19 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I - Designar o servidor EDMOR OLINDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5901155, como fiscal do Contrato Administrativo nº 069/2013/SUSIPE, a contar de 19 de DEZEMBRO de 2013, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de implantação, gestão e administração do Sistema de Monitoramento Eletrônica Prisional na Região Metropolitana de Belém/PA, destinados à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, celebrado entre a empresa IC EQUIPAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE em consonância como estabelecido no Art.67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual n.º870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E nº32.469 de 07/10/2013.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

III- Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará